



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA

CNPJ: 25.220.880/0001.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº001/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**

**TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA – MG E MIRASOL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – ME, PARA OS FINS NELE INDICADOS.**

**CONTRATANTE:** A **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA**, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 25.220.880/0001-32, SEDIADA NA RUA JOÃO ANTÔNIO, 261, CENTRO MIRABELA – MG, NESTE ATO REPRESENTADA PELO PRESIDENTE, SR. ALEX SANDRO ALVES DE JESUS, A QUAL DENOMINAR-SE-Á CONTRATANTE.

**CONTRATADO:** EMPRESA **MIRASOL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – ME** ESTABELECIDNA NA RUA DOS XAVIER, 49, CENTRO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 19.595.319/0001-35, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL GUSTAVO BOTELHO FIGUEIREDO, CPF: 082.095.086-60 RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE MIRABELA, A QUAL DENOMINAR-SE-Á CONTRATADO,

---

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO**

---

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

---

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

---

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, **em função do realinhamento de preço do valor da Gasolina, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.** O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor.

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Valor Unitário Anterior</b>	<b>Valor Unitário Atual</b>
<b>1</b>	<b>Gasolina</b>	<b>R\$ 4,67</b>	<b>R\$ 4,90</b>



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA

CNPJ: 25.220.880/0001.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000

---

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

---

Fazem parte deste Termo independente de transcrição o Edital e seus Anexos e a Proposta da Contratada.

Todas as demais cláusulas do Contrato nº. 002/2018 continuam em pleno vigor sem qualquer alteração.

Mirabela-MG, 26 de junho de 2018.

**PELO CONTRATANTE:**

**PELA CONTRATADA:**

---

**ALEX SANDRO ALVES DE JESUS**  
PRESIDENTE.

---

**GUSTAVO BOTELHO FIGUEIREDO**  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_